



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100032 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

I - Destinação de recursos ao Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo (Lei 16.333/2015).

Justificativa

Para atender ao disposto na Lei Municipal nº 16.333/2015 - Plano Municipal do Livro, leitura e biblioteca - PMLLLB - a presente emenda ao Projeto de Lei nº 281/2019 - LDO 2020 se faz necessária.

Autor

ANTONIO DONATO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100033 LDO 2020**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

- Construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs para ampliar em 15.157 o número de vagas em creche.

Justificativa

Tendo em vista a previsão de ampliação de 15.157 vagas em creche para reduzir a vulnerabilidade na primeira infância, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 281/2019 - LDO - se faz necessária.

Autor

ANTONIO DONATO